

Portaria n.º 20, de 04 de janeiro de 2023.

Concede Licença Prêmio em Pecúnia aos Servidores que especifica.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER 90** (noventa) dias de Licença Prêmio convertidos em Pecúnia, nos termos da Lei Municipal n.º 2075/91, que incorporam a Lei Municipal n.º 1221/74, as disposições previstas no artigo 86 da L.O.M.I., aos servidores abaixo especificados:

NOME	RG	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Ana Claudia Almeida do Rosário	46.178.012-4	Inspetor de Alunos	16/03/2016 à 20/10/2022
Ana Lucia Carvalho do Valle	15.943.698	Escriturário/ Assistente Administrativo Escolar	22/07/2015 à 25/02/2022
Edileuza Aparecida de Almeida Gonçalves	14.976.186	Auxiliar de Serviços	10/10/2011 à 09/10/2016
Edimar Marques Lopes	40.056.850-0	Inspetor de Alunos	03/02/2011 à 02/02/2016
Edna de Fátima Moraes	35.552.792-3	Auxiliar de Serviços	22/07/2015 à 26/02/2022
Erica Aparecida Marques Lopes	40.057.028-2	Inspetor de Alunos	04/02/2016 à 11/09/2022
Lucineia Aparecida Wernek	41.057.530-6	Auxiliar de Serviços	10/11/2011 à 09/11/2016
Maria Paula de Nigris Favier	29.341.900-0	Escriturário/ Coordenador de Programas e Projetos F.C.	24/04/2016 à 28/11/2022
Moiseis de Matos	47.282.448-X	Orientador Social/ Chefe de Departamento C.C.	04/07/2012 à 03/07/2017
Noemia Aparecida dos Santos Melo	25.880.364-2	Auxiliar de Serviços	10/10/2011 à 09/10/2016
Patricia Gonçalves dos Santos	45.307.023-1	Inspetor de Alunos	04/02/2016 à 10/09/2022
Renata Pereira da Silva	29.713.025-0	Auxiliar de Serviços	10/10/2011 à 09/10/2016
Rosineia Pimentel	41.057.769-8	Auxiliar de Serviços	10/10/2011 à 09/10/2016
Sandra Maria Rodrigues de Matos	35.279.798-8	Auxiliar de Serviços	22/07/2015 à 25/02/2022
Silvia Diniz do Prado	34.334.493-2	Auxiliar de Serviços	17/05/2011 à 16/05/2016
Simone de Souza Cordeiro Ramos	41.329.831-0	Escriturário/ Chefe de Departamento C.C.	23/03/2016 à 27/10/2022
Valdirene Rodrigues da Silva	29.625.816-7	Auxiliar de Serviços	22/07/2015 à 25/02/2022

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Virgínio Holtz”, aos 04 de janeiro de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO: Publicada e Registrada nos lugares de costume na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

E.C.

